

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E A EMPRESA PEC TÁXI AÉREO -
LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **MARCELO ZEITOUNE**, brasileiro, portador do RG: 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, 266, Canarinho. 69.306-505, Boa Vista/RR, e, de outro lado a pessoa jurídica **PEC TÁXI AÉREO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.087.233/0001-12, com endereço na Praça Capitão Frazão, nº 913, bairro Genoveva, Goiânia/GO, CEP nº 74.672-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ELSE MELO ARANTES**, brasileira, casada, bioquímica, portadora da cédula de identidade nº 3243476-3069583 SSP/GO e CPF nº 369.725.813-20, residente e domiciliada a Rua 66, Qd. B27, Lt. 12 a 16, Nº 84, Ap. 901, Torre Premium – Jardim Goiás, Goiânia/GO, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 028/2023-SMSA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 012564/2021-SMSA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Aplicar a 2ª Reprogramação ao Contrato Administrativo nº 028/2023-SMSA:

Despacho 171 – SMSA/SAE/2025

Acréscimo	Supressão
10,28%	11,37%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2096, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (2.600.3130).**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

so.saude.pmbv@gmail.com

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

367-**DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 18/08/2025 16:49:56**
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PEC Táxi Aéreo LTDA EM 18/08/2025 09:40:53

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 30999DF38



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 012564/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 012564/2021-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2025.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

MARCELO ZEITOUNE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

ELSE MELO ARANTES
 PEC TÁXI AÉREO - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

so.saude.pmbv@gmail.com

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 18/08/2025 16:49:56
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PEC TÁXI AÉREO LTDA EM 18/08/2025 09:40:53

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 30999DF38



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SMSA
ASSESSORIA JURÍDICA-AJUR



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 012564/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Aplicar a 2ª Reprogramação ao Contrato Administrativo nº 028/2023-SMSA:

Despacho 171 – SMSA/SAE/2025

Acréscimo	Supressão
10,28%	11,37%

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2096, **Natureza de Despesas:** 3.3.90.39.50, **Fontes de Recursos:** SUS (2.600.3130).

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2333, **Natureza de Despesas:** 3.3.90.39.50, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PEC TÁXI AÉREO LTDA

Data de Emissão: 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



so.saude.pmbv@gmail.com

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCELO ZEITOUNE EM 18/08/2025 16:49:56
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PEC TÁXI AÉREO LTDA EM 18/08/2025 09:40:53

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 30999DF38

Rua Cel. Mota, 418 – Centro